

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 46, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000896/2025-06,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Vivaldo Pinheiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 27 a 28/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Ada Cristina Araújo	165.103-0	27/12/2024	01
Ana Carolina Cabral de Aquino	165.274-5	27/12/2024	01
Gustavo Tinoco dos Santos	165.309-1	27/12/2024	01
Helene Maia de Oliveira	197.396-7	27/12/2024	01
Humberto Nesi de Sá	198.231-7	27/12/2024	01
José Éder Pereira de Medeiros	198.499-3	27/12/2024	01
Henrique Winklan de Almeida	203.441-7	28/12/2024	01
João Francisco de Souza	150.263-6	28/12/2024	01
Jorgeorne Diogenes Cabral Júnior	197.083-7	28/12/2024	01
Maurício Casqueiro Cordeiro	198.251-6	28/12/2024	01
Glenda Yonara Rodrigues de Oliveira Macedo	165.334-2	28/12/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral